

DISCUSSÕES SOBRE A QUALIDADE DO RELATO INTEGRADO (RI) NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO.

Diogo Willavian Maciel Dantas

*Doutorando em Ciências Contábeis e Administração, Fucape Business School, Vitória-ES,
Brasil, admdiogowillavian@gmail.com*

Resumo

O manuscrito tem como objetivo propor soluções efetivas para a publicação de Relatos Integrados (RI) no setor público a partir das mudanças ocorridas na gestão pública federal com a prestação de contas no novo formato de relato integrado. A revisão da literatura apresenta modelos de índices/scores de qualidade do (RI), além de apresentar mecanismos de divulgação dos seis capitais do framework do (RI). A opinião técnica discute as mudanças para alcance da qualidade por meio do papel do (TCU), da alta gestão dos órgãos e entidades públicas e dos servidores que integram as comissões responsáveis pela confecção do (RI) nestas instituições.

Palavras-chave: Relato Integrado; Qualidade do Relato Integrado; Gestão Pública

PATROCINADORES:



APOIO:



1 O RELATO INTEGRADO (RI) E A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS NO SETOR PÚBLICO

O propósito deste manuscrito é propor soluções efetivas para a publicação de Relatos Integrados (RI) no setor público que atendam critérios de qualidade previstos na literatura, a partir da reflexão das mudanças ocorridas na gestão pública federal com a prestação de contas no novo formato de relato integrado.

A prestação de contas (*accountability*) envolve o princípio constitucional da publicidade, da transparência pública e as justificativas para ações planejadas que foram ou deixaram de ser empreendidas durante o exercício (Raupp & De Pinho, 2015). Diante disto o Tribunal de Contas da União (TCU) passou a exigir o (RI) a partir de 2018, com a finalidade de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas, para atender às demandas da sociedade e criar valor público (TCU, 2018).

O (RI) foi desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC), ele concentra-se em evidenciar o processo de criação de valor de forma integrada das entidades e equilibra a divulgação das informações financeiras e não financeiras para atender aos diversos *stakeholders* (Maria, D'angelo & Borgerth, 2022). A Constituição Federal (1988), estabelece a prestar contas anualmente qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda.

A Prestação de contas consiste no instrumento, por meio, dos quais os gestores, apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentaria, financeira, operacional e patrimonial, com vistas ao controle social e ao controle institucional. (TCU, 2020). A nível mundial a adoção obrigatória do (RI) já ocorre na África do Sul para as companhias listadas, no Brasil, tornou-se obrigatório para o setor público a partir de 2016 para todas as empresas Estatais, por intermédio da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), o qual exige a divulgação do (RI) pelas empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Contudo, em 2018, o TCU, por meio da Decisão Normativa TCU nº170/2018 tornou obrigatório a preparação e apresentação do (RI) por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da esfera federal. Em 2020, o Conselho Federal de Contabilidade

PATROCINADORES:



APOIO:



(CFC) aprovou o Comunicado Técnico Geral (CTG) 09 – Relato Integrado, o qual não obriga a elaboração do (RI) mas, o torna como referência de metodologia da integração de divulgação das informações financeiras e não financeiras.

Também em 2020, foi aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a Resolução nº 14/2020, que aprova e torna obrigatória a Orientação CPC 09 – Relato Integrado, quando da decisão de elaboração e divulgação do (RI), pelas entidades brasileiras listadas na bolsa de valores, a partir do ano de 2021.

O manuscrito busca preencher a lacuna de estudos sobre os impactos na adoção do (RI) no setor público brasileiro e apresenta soluções para potencializar a qualidade destes documentos, dividido com a seguinte, primeiramente é apresentada a revisão de literatura, em seguida é feita a discussão sobre a situação analisada, após isto são descritos o ponto de vista e por fim são apresentadas as considerações finais.

2 A CONTABILIDADE PÚBLICA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS

O foco da prestação de contas no Brasil se deu inicialmente a partir do capital financeiro, a Lei nº 4.320/1964, foi a primeira a regulamentar a contabilidade pública do país com foco no (orçamento público). Apenas em 2000, foi criada a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com a finalidade de propiciar o equilíbrio das finanças públicas, instituindo os instrumentos de transparência da gestão fiscal e a consolidação nacional das contas públicas (Brasil, 2021).

O Sistema de Contabilidade Federal é regulamentado pela Portaria MF nº 184/2008 e pelo Decreto nº 6.976/2009, os quais definiram a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como órgão central do Sistema de Contabilidade Federal. Já o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o responsável por editar as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC) que busca a convergência da contabilidade aplicada ao setor público – *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*.

Todavia, cabe ao TCU a responsabilidade de avaliar a prestação de contas dos gestores públicos que devem informar e justificar os atos praticados, podendo este sancioná-los quando violam as obrigações a eles impostas pela constituição (Cabral, 2019). Já a partir de 1988, o TCU passou também a ter a competência para fiscalizar aspectos operacionais e patrimoniais,

PATROCINADORES:



APOIO:



à legitimidade e à economicidade das despesas realizadas, além do controle contábil, financeiro e orçamentário, sob a ótica da legalidade (Reis, Dacorso & Tenório, 2015).

Diante disto, o princípio constitucional da publicidade na administração pública, não deve ser confundido com o princípio da transparência, visto que, este último consiste em disponibilizar informações capazes de comunicar o real sentido que expressam (Cruz & Ferreira, 2010). Mediante isso foram criados os Portais da Transparência, a partir das Leis nº 131/2009 (da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (de Acesso à Informação), o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro- SICONFI que são exemplos da aplicação destes princípios (Brasil, 2021).

Na contabilidade pública, os Relatórios Contábeis de Propósito Geral das Entidades - RCPGs são documentos contábeis públicos elaborados para atender às necessidades dos usuários em geral que fornecem informações uteis para subsidiar os processos decisórios, a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) (CFC, 2006). Outrossim, a contabilidade pública está concentrada em três grandes aspectos orçamentário (registro/evidenciação do orçamento público, o patrimonial (registro/evidenciação da composição patrimonial do ente público) e o fiscal (a apuração/evidenciação dos indicadores estabelecidos pela LRF) (Brasil, 2021).

Os órgãos de controle, o avanço nas legislações e o processo de convergência as normas internacionais, permitem hoje ao cidadão diversas formas de obter informações (portais eletrônicos, relatórios fiscais e solicitações do cidadão junto à entidade pública) (Bairral, Silva & Alves, 2015). Além dessas fontes, o Relatório de Gestão (RG), exigido pelo TCU, tem um papel de destaque no processo de prestação de contas, parte do seu conteúdo é obrigatório e o mesmo deve ser disponibilizado na internet (Brasil, 2020).

O (RG) é o meio pelo qual os gestores públicos prestam contas, contempla uma visão holística do desempenho e da conformidade da gestão dos responsáveis pelos órgãos públicos, correspondente a um exercício financeiro, publicado na internet para consulta da sociedade (Brasil, 2010). Em 2018 o TCU decidiu que o (RG) fosse publicado no formato de (RI), para aumentar a transparência, credibilidade e utilidade das contas públicas, mediante o processo de convergência as boas práticas internacionais e para favorecer a *accountability* de resultados

PATROCINADORES:



APOIO:



2.2 A REVOLUÇÃO DO RELATO INTEGRADO NO SETOR PÚBLICO, IMPACTOS E MUDANÇAS

O setor público representa aproximadamente um terço do produto interno bruto global, composto por uma inter-relação complexa entre responsabilidades públicas/sociais e de justiça social, com altas expectativas de prestação de contas transparentes aos seus *stakeholders* (Williams & Lodhia, 2021). As prestações de contas públicas geralmente são baseadas em modelos tradicionais de contabilidade (ou seja, monológicos) que funcionam em organizações estáveis e não competitivas, contudo a adoção parcial ou gradual de (RI) pode ser benéfica para organizações públicas (Pärl et al., 2020).

Os modelos de relatórios tradicionais não fornecem às organizações um veículo para divulgar suas perspectivas futuras, estratégias e história de criação de valor, o (RI) tornou-se o novo paradigma dos relatórios corporativos, buscando superar essas deficiências dos relatórios convencionais (Lodhia & Stone, 2017). O (RI) ao concentrar-se no pensamento integrado de seis capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e natural), proporciona uma visão mais ampla da criação de valor ao longo do tempo com foco na estratégia organizacional, governança e desempenho (Williams & Lodhia, 2021).

O valor público é gerado por meio da produção de serviços públicos, sendo considerado uma nova forma de conceber o papel dos gestores públicos e do agregado em termos sociais, que são divulgados na prestação de contas para os *stakeholders* (Gherardi et al., 2021). Desta forma, o (RI) tornou-se uma ferramenta de comunicação dos fatores que afetam a capacidade de uma organização de criar valor ao longo do tempo, ao juntar relatórios sociais/de sustentabilidade e financeiros, oferece maiores oportunidades de relato das organizações do setor público (Bartocci & Picciaia, 2013).

A Figura 1 a seguir demonstra as principais características e diferenças entre o Relatório de Gestão (RG) e o Relato Integrado (RI), na prestação de contas dos órgãos e entidades públicas brasileiras.

PATROCINADORES:



APOIO:



	Relatório de Gestão	Relato Integrado
Proponentes da estrutura relacionada	TCU	Estrutura do IIRC
Propósito	Assegurar a transparência e a responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de alocação de recursos, promover a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informar aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos pela administração pública e principais provedores dos recursos para o seu funcionamento.	Representar de forma integrada (fornecendo informações financeiras e não financeiras) como uma organização cria valor ao longo do tempo de acordo com seu modelo de negócios
Capitais	Capital Financeiro	Capital financeiro, Capital humano, Capital intelectual, Capital manufaturado, Capital natural e Capital social e de relacionamento.
Conteúdo	Elementos pré-textuais Apresentação Visão geral Planejamento organizacional e resultados Governança, gestão de riscos e controles internos Áreas especiais da gestão Relacionamento com a sociedade Desempenho financeiro, orçamentário e informações contábeis Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle Outras informações relevantes da gestão. Informações suplementares	Visão geral organizacional e ambiente externo Governança Modelo de negócios Riscos e oportunidades Estratégia e alocação de recursos Desempenho Perspectivas Base de preparação e apresentação
Principais partes interessadas	Órgãos de controle e a sociedade	A ampla gama de <i>stakeholders</i>
Princípios Orientadores	Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Eficiência e Eficácia	Foco estratégico e orientação para o futuro Conectividade de informações Relacionamentos das partes interessadas Materialidade Concisão Confiabilidade e completude Consistência e comparabilidade
Linguagem	Linguagem tecnicista	Linguagem voltada para o cidadão, ou seja, simples e de fácil entendimento
Início e difusão no Setor Público	A partir da década de 1980	A partir de 2018

Figura 1. Características e diferenças entre o (RG) e o (RI)

Fonte: Adaptado Biondi, L., & Bracci, E. (2018), TCU (2017) e IIRC (2021).

PATROCINADORES:



APOIO:



A globalização, a redução do orçamento público e apelos por maior transparência contribuíram para a reformulação do papel e identidade das entidades públicas, tornando-as mais competitivas e orientadas para resultados, sendo a reputação destas estabelecida por meio de indicadores de desempenho. (Mauro et al., 2020).

3 DISCUSSÃO SOBRE PARÂMETROS DE QUALIDADE DO RELATO INTEGRADO NO SETOR PÚBLICO

Atualmente existem três formas de mensurar qualidade de relatórios corporativos que divulguem tanto informações financeiras e não financeiras (sociais e ambientais) que são os protocolos de pontuação feitos profissionais especializados e classificação por meio de *rankings*, premiações conquistadas em eventos após análises de juízes e avaliações da qualidade baseada na literatura acadêmica (Hammond & Miles, 2004). Alguns dos principais fatores significativos da qualidade do (RI) identificados pela literatura são o porte da entidade, o setor de atuação, a cultura nacional, a performance da organização e mecanismos de governança corporativa (Songini et al., 2022).

Contudo, a maioria dos autores tem utilizado método da análise de conteúdo para avaliar a qualidade do (RI) por meio de uma ampla gama de itens e sistemas de pontuação, na maioria das vezes os estudos envolvem mais de um pesquisador que atribuem notas para obtenção do índice, obtido por meio da média da nota dos analistas (Pistoni et al., 2018; Cooray et al., 2020). Outra forma de auferir a qualidade das informações divulgadas no (RI) e por meio do nível de divulgação (busca de palavra-chaves no relatório) dos 34 KPIs referentes aos capitais não financeiros apresentados no “*The Capitals*” do IIRC (2013), podendo o relatório ser classificado como Bom Satisfatório, Insatisfatório e ruim (Teixeira et al., 2021).

Em termos de conformidade entre o conteúdo do (RI) e as diretrizes sugeridas na estrutura do desenvolvida pelo (IIRC), Pistoni et al. (2018) propôs o *Integrated Reporting Scoreboard* (IRS), que analisa quatro áreas do (RI) (contexto, garantia e confiabilidade, conteúdo e formato) que são definidas e articuladas em vinte e três variáveis para cálculo do (IRS). Outro índice desenvolvido para mensuração da qualidade do (RI) e o índice de Qualidade do Relato Integrado (IRQ) composto por 30 itens divididos nos eixos relevância, representação

PATROCINADORES:



APOIO:



fiel, compreensibilidade, comparabilidade e pontualidade (Cooray et al., 2020).

4 A BUSCA PELA QUALIDADE DOS RELATÓRIOS INTEGRADOS NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

Inicialmente será destacado o papel do TCU como propulsor da qualidade do (RI) pelos órgãos e entidades do setor público brasileiro, o Tribunal e o grande responsável pela adoção obrigatória de tal instrumento como prestação de contas das organizações públicas. Contudo, o mesmo ainda possui ações bem tímidas quanto aos parâmetros de qualidades exigidos nos relatórios, mesmo que o (RI) seja guiado por princípios e não por critérios engessados como *templates* que eram enviados para elaboração do relatório de gestão, cabe a esta corte de contas o estabelecimento mínimo dos padrões de qualidade do (RI).

Além disso, como responsável pela adoção, ao mesmo também cabe o papel de treinar os gestores das entidades públicas a como fazer indo além da publicação das normas anuais, cartilhas, webinários, vídeos, eventos de divulgação, cartilha com orientações e exemplos e notas de esclarecimento. Ainda não temos no Brasil nenhum prêmio, certificação ou *rankings* para premiar e criar um ambiente desafiador que estimule uma concorrência saudável na busca de divulgação de (RI) que atendam critérios previamente definidos pelo TCU conforme destacado por (Pistoni et al., 2018; Hammond & Miles, 2004).

A falta de sanções aos gestores e as entidades que não atendam critérios mínimos de qualidade do (RI) divulgados e a ausência de obrigação de auditoria externa especializada em (RI) no setor público, são limitantes da qualidade do (RI) (Pistoni et al., 2018; Hammond & Miles, 2004). Em nenhuma das suas publicações do TCU sobre o (RI) e dado ênfase a divulgação dos outros cinco capitais previstos no *framework* do relato integrado (Teixeira, et al., 2021), o foco ainda está concentrado no capital financeiro, ou seja, nas informações financeiras.

Quanto ao papel da alta administração e gestores dos órgãos públicos, destaca-se a seguinte informação levantada pelo TCU em um evento realizado em dezembro de 2019, onde os participantes apontaram como maior desafio para implantação do (RI) nas entidades

PATROCINADORES:



APOIO:



públicas, a falta de compreensão e o engajamento da alta administração¹. O papel dos gestores no alcance da qualidade do relatório vai muito além cumprir o estabelecido pelo TCU de elaborar o 1º capítulo do (RI) denominado de “Mensagem do dirigente máximo da unidade”.

Todavia, sua atuação deve ser propositiva e capaz de mobilizar todos os *stakeholders* na elaboração do (RI), aqui são indicadas algumas ações como reunião trimestrais com toda a alta gestão e conselhos e equivalentes para sistematização dos resultados de gestão e incorporação do pensamento integrado (evitando os silos) nas atividades da entidade. Além disso, também é indicado mudanças na estrutura organizacional com a criação de um setor de *staff*, ligado diretamente ao dirigente máximo do órgão, que tenha a função de promover a conscientização e engajamento de todos na elaboração do (RI).

Outrossim, deve ser evitado apenas a designação de uma comissão no final do ano para elaboração do (RI), onde a mesma seja composta por servidores que além de já terem suas competências laborais operacionais, sejam acumulados com mais essa atribuição e passem a serem vistos apenas como coletores de informações demais setores, provocando desta forma, que o (RI) seja um fardo e se torne uma atividade sem atratividade.

Outro desafio para o gestor máximo é promover a conectividade das informações, por meio do desenvolvimento de um sistema de informação gerencial que integre todos os setores (informações internas) e também seja capaz de extrair e processar informações externas para a padronização e preparação do (RI) com maior qualidade. Atualmente dentro dos órgãos públicos brasileiros, temos diversos sistemas de onde são extraídas as informações que compõe o (RI), alguns destes são nacionais como o SIAFI, outros são específicos conforme o setor de atuação da entidade como o Sistema SIG das instituições de ensino e outros sistemas internos desenvolvidos pelo setor de TI de cada repartição, o que torna complexa compilar diversos dados, dos mais diversos tipos em informações concisas e de fácil entendimento por todos os cidadãos.

Outro fator essencial para a qualidade do (RI) consiste em tornar esta parte integrante do planejamento institucional tanto de curto, médio e longo prazo, pois além de relatar o desempenho do passado, este também deve evidenciar informações sobre a estratégia futura,

¹https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/filedownload.jsp%3ffileid%3d8a81881f73726be901737317dcd7ddd&sa=u&ved=2ahukewiunp-t7ed6ahx_pjuchxmfvbkqfnoecagqag&usg=aovvaw3yzimrb8pzum4ymye3ccnz

além dos objetivos estratégicos e em que medida a organização atingiu estes propósitos evidenciando os desafios e incertezas que a entidade enfrentou e vai enfrentar em seu ambiente externo.

A qualidade do (RI) depende também do investimento da alta gestão na área de retaguarda do relatório, visto que o mesmo não busca evidenciar o detalhe da informação e sim a evidenciação das informações mais relevantes para a criação do valor público, servindo de ponto de entrada para informações mais detalhadas por meios de *hiperlinks* para acessar essas outras informações mais robustas e detalhadas como base de dado de series históricas e que estas estejam disponíveis integralmente para os seus usuários de forma integrada e tempestiva, contemplando todos os cidadãos e assim promover a inclusão social e a cidadania.

Para as equipes/comissões que elaboram o (RI) e o seu papel com a qualidade desse documento no setor público, a análise será dividida nos tópicos a seguir. Inicialmente, é recomendado que a equipe tenha diversidade (servidores aposentados, ex- gestores, mulheres, usuários/clientes/cidadãos, representantes da comunidade local e representantes externos e estrangeiros especialistas no tema e que de preferência tenha alguma relação com a entidade, diversas pesquisas demonstram que a diversidades dos conselhos/equivalente impactam na divulgação de qualidade do (RI).

Tamanho da instituição, setor de atuação, região onde a entidade encontra-se localizada e idade (antiguidade do órgão) são fatores que afetam na qualidade do (RI). Grandes entidades tendem a possuir maior dificuldade de desenvolver o pensamento integrador e reportar o processo de criação de valor público, empresas mais novas tendem a divulgar mais informações de qualidade², setores altamente regulados e entidades localizadas em regiões mais desenvolvidas também tendem a possuírem (RI) divulgados com qualidade superior, cabe aos elaboradores do relatório uma autorreflexão na busca de conhecer a conjuntura da sua entidade e traçar estratégias para aumentar a qualidade de divulgação.

Quanto a conteúdo dos conhecimentos necessários para desempenhar de forma efetiva a divulgação do (RI), sugere-se que os membros da comissão possam concentrar seus esforços em entenderem as recentes mudanças na administração pública, temas como governança

² de Fátima Carvalho, L. (2021). Qualidade do relato integrado: uma análise à luz da teoria dos *stakeholders*.

pública (Decreto nº 9.203/2017), a legislação sobre dados abertos (Decreto nº 8.777/2016), Governo Aberto (Decreto nº 10.160/2019) e Governo Digital e transformação digital (Lei nº 14.129/2021). Princípios como a transparência na execução dos serviços públicos e o monitoramento da qualidade desses serviços, o incentivo à participação social no controle e na fiscalização da administração pública e o dever do gestor público de prestar contas diretamente à população sobre a gestão dos recursos públicos são alguns dos pilares que os servidores devem conhecer e que afetam a qualidade do (RI).

Até o presente momento não foi falado sobre a estrutura do (RI) visto que o mesmo traz em seu conteúdo, diversos temas técnicos de gestão que apesar de já se encontram consolidados na esfera privada, no setor público ainda estão em estágios embrionários como, cadeia de valor, modelo de negócios, gestão de riscos, sistemas de medição do desempenho entre outros exigidos pelo *framework* do (RI). Tais abordagens também devem estar consolidadas no entendimento dos elaboradores do (RI) e assim promover o uso de linguagem clara e compreensível a qualquer cidadão.

Apesar da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), recentemente disponibilizar diversas capacitações que abordam temas transversais que transitam na orbita do (RI), não existe até o presente momento nenhuma capacitação ou programa voltado a formar especialistas em (RI). Se faz necessário a criação de redes de apoio para compartilhamento de tais conhecimentos seja internamente no caso de servidores da própria entidade que dominem ferramentas como infográficos entre outras e parcerias institucionais que possam promover a troca de experiências, inovação e conhecimentos sobre (RI).

Quanto a elaboração do (RI) e as inovações trazidas a estrutura do IIRC (2021) para confecção do relatório destaca-se os princípios, entre eles, destaca-se uma ferramenta ausente ainda na maioria dos (RI) disponíveis no site do (TCU) denominada de matriz de materialidade. Essa matriz deve ser a primeira ação a ser desenvolvida para início da produção do (RI), onde deve ser construído a partir de levantamento juntos aos usuários internos e externos os temas mais relevantes para o processo de criação de valor do órgão, mediante isto e possível alcançar os outros princípios do (RI) por exemplo a concisão.

A ausência de bases de dados de indicadores de qualidade do (RI) específicas do setor público e um fator limitante de comparabilidade, contudo, o próprio (TCU) disponibiliza a

PATROCINADORES:



APOIO:



ferramenta de autoavaliação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado³. Além disso, *checklists* disponibilizados pela literatura acadêmica (Pistoni et al., 2018; Cooray et al., 2020; Hammond & Miles, 2004; Songini et al., 2022; Teixeira et al., 2021) são excelentes instrumentos para criar scores de qualidade do (RI) produzidos e também para verificar o nível de divulgação (presença de palavras-chaves) dos 6 capitais do (RI).

Por fim, destaca-se a questão do formato do (RI), as principais métricas de qualidade, são o *design* (palheta de cores), *layout* (formato paisagem e dividido em duas colunas), a legibilidade (Índice Flesch de Facilidade de Leitura), também e verificado o uso de infográficos, gráfico, figuras, tabelas, índice detalhado com *hiperlinks*, *links* para (fontes externas, site da empresa ou outros documentos) que favoreçam o fluxo narrativo de qualidade. A concisão também é um fato de destaque da qualidade do (RI), documentos com até 50(cinquenta) páginas possuem o grau máximo de qualificação neste quesito, por fim, a acessibilidade do documento e medida pela possibilidade do (RI) ser navegado *on-line*, no *site* da instituição, plataforma interativa, redes sociais e que estejam disponíveis vídeos ou em outros formatos que promovam a inclusão.

O (RI) no setor público ainda se encontra em processo de consolidação, contudo a qualidade do documento deve ser um objetivo dos gestores e da equipe responsável pela confecção do mesmo, a grande variedade de mensurar algo subjetivo como a qualidade, não pode ser uma limitante dos avanços na prestação de contas dos gestores públicos e do controle social e da transparência ativa das instituições públicas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda se encontra documentos publicados como (RI) no formato do antigo relatório de gestão, elaborados no antigo *template* disponibilizado pelo TCU, com mais de 200 páginas, sem infográficos e *hiperlinks*, no formato preto e branco, com linguagem excessivamente técnica, relatando somente o passado e sem demonstrar nada sobre o processo de criação de valor do órgão e sem foco no cidadão.

O objetivo do manuscrito foi atingido a partir das proposições e soluções efetivas

³<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm#:~:text=ferramenta%20de%20autoavalia%20a7%20a3o%20do%20relat%20b3rio%20de%20gest%20a3o%20na%20forma%20de%20relato%20integrado>

apresentadas para a publicação de Relatos Integrados (RI) no setor público que atendam critérios de qualidade previstos na literatura.

A recente adoção do (RI), carece de futuros estudos com abordagem longitudinal, de forma a apurar a evolução da qualidade do relato integrado ao longo dos anos, destaca-se o debate e a construção de uma métrica da qualidade do (RI) validada por diferentes entidades, de modo a promover a comparação entre relatórios distintos.

REFERÊNCIAS

- Bairral, M. A. D. C., Silva, A. H. C., & Alves, F. J. D. S. (2015). Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. *Revista de Administração Pública*, 49, 643-675.
- Bartocci, L., & Picciaia, F. (2013). Towards integrated reporting in the public sector. In *Integrated reporting* (pp. 191-204). Springer, Cham.
- Biondi, L., & Bracci, E. (2018). Sustainability, Popular and Integrated Reporting in the Public Sector: A Fad and Fashion Perspective. *Sustainability*, 10(9), 3112.
- BRASIL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021) – MCASP. 9ª edição. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Recuperado em 08 de setembro de 2022, de https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:p9_id_publicacao:41943
- Cabral, F. G. (2019). Qual a natureza da função exercida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)? *Revista de Direito da Administração Pública*, 1(1).
- Conselho Federal de Contabilidade (2016). Norma Brasileira de Contabilidade–NBC T SP Estrutura Conceitual. Aprova a NBC TSP Estrutura Conceitual–Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988). Brasília, DF, Brasil. Recuperado em 08 de setembro de 2022, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm
- Cooray, T., Gunarathne, A. N., & Senaratne, S. (2020). Does corporate governance affect the quality of integrated reporting? *Sustainability*, 12(10), 4262.
- Cruz, C. F. D., & Ferreira, A. C. D. S. (2010). Transparência na elaboração, execução e prestação de contas do orçamento municipal: um estudo em um município brasileiro. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, 13(2).
- Decisão Normativa TCU n.84, 22 de abril de 2020 (2020). Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020. Brasília – DF. Recuperado em 10 de setembro de 2022. <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/normas-gerais-para-asprestacoes-de-contas.htm>
- Gherardi, L., Linsalata, AM, Gagliardo, ED, & Orelli, RL (2021). Accountability and Reporting for Sustainability and Public Value: Desafios no Setor Público. *Sustentabilidade*, 13(3), 1097.

PATROCINADORES:



APOIO:



- Hammond, K., & Miles, S. (2004). Assessing quality assessment of corporate social reporting: UK perspectives. In *Accounting Forum* 28, I, pp. 61-79.
- Instrução Normativa TCU n.63, 1 de setembro de 2010 (2010). Estabelece regras gerais para a organização e a apresentação da prestação de contas pela administração pública federal do exercício de 2019 e anteriores. Recuperado em 08 de setembro de 2022 de <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/filedownload.jsp?fileid=8a8182a24e50b945014e657ceae9028e&inline=1>
- Lima, Cintia Zaira Messias de. Relato integrado no setor público brasileiro: Aplicabilidade e adaptações. Auditoria do Setor Público. *Coletânea de Pós-Graduação do Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa*, v.2 n.3. 2019.
- Lodhia, S., & Stone, G. (2017). Integrated reporting in an internet and social media communication environment: conceptual insights. *Australian Accounting Review*, 27 (1), 17-33.
- Maria, S. C., D'angelo, M. J., & Borgerth, V. M. C. (2022). Lacunas de engajamento e utilização do Relato Integrado no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 33(88), 63-80.
- Mauro, S. G., Cinquini, L., Simonini, E., & Tenucci, A. (2020). Moving from social and sustainability reporting to integrated reporting: Exploring the potential of Italian public-funded universities' reports. *Sustainability*, 12(8), 3172.
- Pärl, Ü., Paemurru, E., Paemurru, K., & Kivisoo, H. (2020). Dialogical turn of accounting and accountability integrated reporting in non-profit and public-sector organisations. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*.
- Pistoni, A., Songini, L., & Bavagnoli, F. (2018). Integrated reporting quality: An empirical analysis. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(4), 489-507.
- Raupp, F. M., & de Pinho, J. A. G. (2015). Prestação de contas no legislativo local antes e após a Lei de Acesso à Informação. *ConTexto*, 15(29).
- Reis, A. F. D., Dacorso, A. L. R., & Tenório, F. A. G. (2015). Influência do uso de tecnologias de informação e comunicação na prestação de contas públicas municipais-um estudo de caso no Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia. *Revista de Administração Pública*, 49, 231-251.
- Songini, L., Pistoni, A., Tettamanzi, P., Fratini, F., & Minutiello, V. (2022). Integrated reporting quality and BoD characteristics: an empirical analysis. *Journal of Management and Governance*, 26(2), 579-620.
- TCU (2018). Adota Relato Integrado para a prestação de contas da Administração Pública federal. Portal TCU, 2018. Recuperado em 08 de setembro de 2022 de <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-adota-relato-integrado-para-aprestacaode-contas-da-administracao-publica-federal.htm>
- Teixeira, A. C., Rech, I. J., Zanolla, E., & de Andrade Couto, M. H. (2021). Nível da divulgação das informações não financeiras das empresas brasileiras participantes do projeto piloto de relato integrado. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(46), 16-31.
- Williams, B., & Lodhia, S. (2021). Integrated reporting in public sector organisations: A study of Australian local councils. *Journal of Environmental Management*, 280, 111833.

PATROCINADORES:



APOIO:

